



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 35/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2700 – Manutenção do departamento da agricultura

Elemento: 3390.32.00.00.00.0001 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
R\$ 80.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos o proveniente do superávit financeiro do exercício de 2023, recursos livro 0001.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor nas datas de sua publicação.

Alto Alegre RS 16 de fevereiro de 2024.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder Executivo Municipal, abriu inscrição deste o dia primeiro de fevereiro até o dia 29 de fevereiro, para horas máquinas para serviços agrícolas, aos mesmos moldes do exercício de 2023, e o projeto de lei nº 035/2024, trata da suplementação para atender tais demandas.

Solicitamos a aprovação deste projeto em regime de urgência.

Alto Alegre RS 16 de fevereiro de 2024.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

